

ATR NEWS

 ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DO BRASIL

Newsletter nº 6/2015 - Ano 02 - 11/02/2015

APROVADA NA CÂMARA, NOVA LEI DOS MOTORISTAS SEGUE PARA SANÇÃO



A Associação do Transporte Rodoviário de Carga do Brasil - ATR Brasil comemora a aprovação dos destaques do projeto de lei n.º 4.246-D/2012, que estabelece alterações na Lei n.º 12.619/2012, nesta quarta-feira, 11/02, na Câmara dos Deputados.

O Plenário da Câmara rejeitou uma emenda do PCdoB à Lei dos Caminhoneiros (PL 4.246-D/2012) que tentava reduzir a jornada de trabalho dos motoristas para, no máximo, oito horas. Com isso, fica mantido o texto que autoriza até 12 horas de trabalho, incluindo as horas extras. Pelo texto aprovado, os motoristas deverão ter quatro horas de descanso ao longo do dia, que poderão ser divididas como eles preferirem. No entanto, os trabalhadores poderão di-

rigir, no máximo, por cinco horas e meia consecutivas, sendo obrigados a parar depois disso.

A votação contou com a presença do diretor de Relações Institucionais da ATR Brasil, Roberto Queiroga, que na ocasião afirmou que a aprovação foi fundamental para garantir novos princípios sobre o exercício da profissão de motoristas no Brasil. “Apesar do projeto ter voltado à Câmara dos Deputados, para correção de alguns destaques, a associação foi atuante na discussão junto aos parlamentares, no sentido de evidenciar a necessidade de avanços”, afirmou.

Outra vitória foi a aprovação da isenção de cobrança de pedágios para os eixos suspensos, uma matéria defendida pela ATR Brasil por diminuir os custos do transporte. Com isso, quando um caminhão estiver vazio, o veículo não deverá pagar pelos eixos que estiverem suspensos. O Senado havia retirado da proposta as regras que não diziam respeito à regulamentação da profissão de caminhoneiros, tema do projeto de lei.

O texto agora segue para a sanção da Presidenta Dilma Rousseff.